

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

Aos **26 de abril de 2024**, às **13h30**, em razão do processo de Recuperação Judicial de autos n.º 5012090-78.2023.8.08.0024 (PJE-TJES), em que é Recuperanda FRIGORÍFICO CORELLA LTDA., CNPJ n.º 26.762.497/0001-79, por ordem do Dr. Marcos Pereira Sanches, Excelentíssimo Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória/ES, conforme edital de convocação constante do Id. 39108886 do processo supracitado, compareceram e se reuniram, de forma virtual, **em continuação à Assembleia Geral de Credores instalada em 3/4/24, conforme ata constante do Id 40887290 dos autos citados**, os credores constantes da lista de presença anexa, encerrada no momento do início dos trabalhos, que integra a presente ata.

Na forma do art. 37 da Lei 11.101/2005, a presente assembleia geral de credores é presidida por ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, sócio da CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada Administradora Judicial do processo recuperacional do Frigorífico Corella Ltda.

Iniciado o ato, o Presidente da assembleia informou aos presentes que o ato está sendo gravado em áudio e vídeo, bem como transmitido via *streaming* no *website* youtube.com, por meio do *link* [https://youtube.com/live/L1\\_yNpHykoQ?feature=share](https://youtube.com/live/L1_yNpHykoQ?feature=share).

O Presidente informou que para a composição do quórum da Assembleia Geral de Credores foi considerado o Laudo de Credenciamento anexo à ata de instalação constante do Id 40887290 dos autos de Recuperação Judicial n.º 5012090-78.2023.8.08.0024, e as alterações decorrentes das impugnações e habilitações de créditos judiciais já julgadas.

Ainda, na forma do art. 37 da Lei 11.101/2005, o Presidente convocou um dos credores presentes para secretariar a ata, tendo sido nomeado a Dra. Flávia Leme Amadeu Raposo, representando o Banco Daycoval S.A.. Outrossim, foram convocados, nominalmente, dois credores de cada classe para assinar como representantes, na forma do §7º, do art. 37 da Lei 11.101/2005, os quais seguem qualificados ao final.

AM  
B  
VR  
Na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, o Presidente informou que não há na lista de credores valores em moeda estrangeira.

FR  
EG  
Anota-se que não houve qualquer manifestação.

BP  
RR  
DL  
O Presidente solicitou a exibição do laudo de credenciamento e realizou a leitura do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, que dispõe que “A assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número”. Diante do disposto neste artigo, o Presidente declarou a continuação da Assembleia Geral de Credores, instalada em 3/4/24, conforme edital de convocação, constante do Id. 39108886 dos autos recuperacionais.

Foram todos os presentes cientificados que a ordem do dia da assembleia é a votação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda, bem como a eventual constituição de Comitê de Credores.

Esclarecidas as formas de solicitação do uso da palavra, ressalvas e manifestações, o Presidente da Assembleia passou a palavra ao Dr. Bruno Reis Finamore Simoni, OAB/ES 5.850, advogado da Recuperanda, que informou ter sido apresentada uma segunda alteração ao PRJ constante do Id 42.111.990, que abrange exclusivamente os credores da Classe II.

Indicou, também, que o PRJ será apresentado pelo consultor EDSON QUEIROZ NASCIMENTO, CPF 031.011.057-22, que explicitou as razões da crise econômico-financeira, os aspectos do Plano de Recuperação Judicial e as formas de pagamento previstas.

AM  
B

VR

O Sr. EDSON anotou que, considerando o aditivo apresentado nos autos no Id 42111990, destinado ao pagamento ao credor da Classe II, desnecessário discorrer sobre as condições de pagamento respectiva.

FR

EG

BP

Sobre os credores parceiros, anotou que para aqueles que mantiverem parceria com a CORELLA, fornecendo mercadorias ou serviços com prazo de pagamento mínimo de 30 dias, sem exigência de garantias, serão destinados 3% do valor dos novos fornecimentos, assim como credores financeiros que se propuserem a fomentar novos negócios através de abertura de novas linhas de crédito para a Recuperanda serão destinados 3% do valor dos novos financiamentos.

RR

Quando às condições destinadas à Classe III, destacou sobre a proposta de pagamento em 20 anos, com deságio de 90% e carência de 24 meses a partir da aprovação do PRJ. Anotou que destinado pagamento R\$ 165.098,49 anuais, distribuído proporcionalmente entre os credores da classe.

DL

Já na Classe IV, pagamento em 20 anos, com deságio de 70% e carência de 24 meses a partir da aprovação do PRJ, sendo destinado o pagamento de R\$ 6.954,47 anuais, distribuído proporcionalmente entre a classe.

Encerrada a exposição da Recuperanda, o Presidente questionou aos credores se havia algum interessado em fazer o uso da palavra, sendo que não houve questionamentos.

Foi então realizada a votação para a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda, devendo os credores responderem a seguinte pergunta: - Você aprova o Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda? Votando "sim" para a aprovação e "não" para a não aprovação do PRJ, podendo, ainda, abster-se. Após os esclarecimentos pela Assemblex sobre o sistema e forma de votação, foi solicitado que os credores votassem conforme indicado.

O Presidente exibiu o resultado da votação, que será anexado à presente Ata.

AM  
B

VR

Na forma do art. 45 da Lei 11.101/2005, foi registrado que o PRJ foi aprovado na AGC, com percentuais que foram lidos pelo Presidente, na forma do laudo de votação anexo.

FR

Em seguida foi solicitado se os credores tenham interesse em constituição do Comitê de Credores, nos termos do art. 26 da Lei 11.101/05, não tendo havido qualquer manifestação.

EG

Foi realizada a leitura da ata, que foi aprovada por todos os presentes e que segue assinada na forma prevista na lei.

BP

O Presidente solicitou a presença de dois credores de cada classe para a assinatura da ata e foram encerrados os trabalhos.

RR

Administração Judicial



**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO

OAB/PR nº 38.515

DL

Recuperanda



Thiago R

**FRIGORÍFICO CORELLA LTDA**

BRUNO REIS FINAMORE SIMONI OAB/ES 5.850

THIAGO FONSÊCA VIEIRA DE REZENDE OAB/ES 10.866

Secretária



**BANCO DAYCOVAL S.A.**

FLÁVIA LEME AMADEU RAPOSO

OAB/SP 333.821

**Classe II**

AM

B

VR

*Eduardo G*

**BANCO DO BRASIL**

EDUARDO HENRIQUE VIEIRA DE FREITAS GUIMARAES

RG 37.681.096-8

FR

**Classe III**

EG

*Betina P*

**ITAU UNIBANCO S.A**

BETINA TORRES DE PAULA

OAB/MS 22.248

BP

RR

*Eduardo G*

**BANCO DO BRASIL**

EDUARDO HENRIQUE VIEIRA DE FREITAS GUIMARAES

RG 37.681.096-8

DL

**Classe IV**

*Rafael P*

**BELEZA EQUIPAMENTOS LTDA**

RAFAEL PINHEIRO RONCONI

CPF 108.764.697-99

*Deivyd L*

**SCHOELER ALIMENTOS LTDA**

DEIVYD HELMER LEONEL

CPF 173.062.6

**RESSALVA DOS CREDORES**

AM  
B  
VR  
FR

**1) BANCO SAFRA S A**, neste ato representado por LARISSA ANDRADE DE SOUSA - OAB/SP 445.031, requereu fosse consignado em ata a seguinte ressalva ao PRJ:

EG  
BP  
RR  
DL

O Banco Safra gostaria que constasse em ata que se opõe a qualquer dispositivo do Plano que importe em menção, direta ou indireta, no todo ou em parte, ou que induza a qualquer interpretação, que tenha por objetivo o cancelamento de penhoras e constrições judiciais, bem como a liberação de garantias reais, pessoais e/ou fidejussórias dos coobrigados, avais, fiadores ou devedores solidários e outros, e igualmente se opõe à qualquer dispositivo que sugira a interpretação de possibilidade de suspensão ou extinção de ações e execuções movidas contra a Recuperanda e seus coobrigados.

**2) ITAU UNIBANCO S.A**, neste ato representado por Betina Torres de Paula - OAB/MS 22.248, requereu fosse consignado em ata a seguinte ressalva ao PRJ:

Discorda de toda e qualquer cláusula que trata de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, pois tais afrontam o art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005, bem como a Súmula 581 do STJ. Também discordam que haja a extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas no caso de cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência e Súmula 581 do STJ.

**3) BANCO SANTANDER S.A**, neste ato representado por Fábio Marar Silveira Correa - OAB/SP 340.412, requereu fosse consignado em ata a seguinte ressalva ao PRJ:

AM  
B

O Banco Santander desaprova o plano de recuperação judicial e apresenta ressalva e expressa discordância em relação às ilegalidades contidas no PRJ, bem como a não aplicação de toda e qualquer cláusula à esta instituição financeira, que:

VR  
FR

(i)  
resulte na novação, com a liberação de garantias e garantidores (artigos 49, §1º e 59, ambos da 11.101/2005);

EG  
BP  
RR

(ii)  
permita a venda de ativos sem autorização exclusivamente judicial (artigo 66, caput e 60, parágrafo único da Lei 11.101/2005);

DL

(iii)  
obste a imediata convalidação em falência da Recuperação Judicial, na hipótese de descumprimento de alguma obrigação assumida no plano recuperacional (artigos 61, §1º e 73, IV da Lei 11.101/2005).

**4) BANCO DO BRASIL S.A**, neste ato representado por Eduardo Henrique Vieira de Freitas Guimarães – RG 37681096-8, requereu fosse consignado em ata a seguinte ressalva ao PRJ:

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.

- O Banco do Brasil S.A. de extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.

- Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.

AM

BS

- Em caso de descumprimento do PRJ, deverá ser observado o art. 61º, § 1º de que a recuperação judicial será convolada em falência.

VR

FR

EG

BP

RR

DL





Laudo de Votação  
FRIGORÍFICO CORELLA - CONTINUIDADE 26/04/2024

Vitória/ES, 26/04/2024

VR

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial da Recuperanda? - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 27 (72.97%) de 37 | 19.038.594,38 (69.59%) de 27.359.960,45

Total NÃO: 10 (27.03%) de 37 | 8.321.366,07 (30.41%) de 27.359.960,45

Total Abstenção: 0 (0%) de 37 | 0,00 (0%) de 27.359.960,45

Classe II - Garantia Real

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

1 (100%)

4.479.413,21(100%)

Total NÃO:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

1

4.479.413,21

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

15 (60%)

14.232.554,86(63.1%)

Total NÃO:

10 (40%)

8.321.366,07(36.9%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

25

22.553.920,93

Classe IV - Microempresa

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

11 (100%)

326.626,31(100%)

Total NÃO:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

11

326.626,31

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial da Recuperanda? - Plano de recuperação

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO DO BRASIL SA	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA DE FREITAS GUIMARAES - 351.877.488-31	4,479,413.21	Sim
Nome	Procurador	Créditos	Voto

AM

Classificação III - Quirografário

BS

Votos

AMCOR FLEXIBLES DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	BIANCA GORGATTI - OAB/SP 356.897. LUCAS SANTOS DA COSTA - OAB/SP 494.783.	62,133.12	Não
AMCOR FLEXIBLES RONDONOPOLIS LTDA	BIANCA GORGATTI - OAB/SP 356.897. LUCAS SANTOS DA COSTA - OAB/SP 494.783.	1,528.46	Não
ARTFLEXIVEIS LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	11,594.67	Sim
BANCO DAYCOVAL S.A.	FLAVIA LEME AMADEU RAPOSO - OAB/SP 333.821	2,441,306.65	Sim
BANCO DO BRASIL SA	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA DE FREITAS GUIMARAES - 351.877.488-31	157.26	Sim
BANCO SAFRA S A	LARISSA ANDRADE DE SOUSA - OAB/SP 445.031	1,727,554.01	Não
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	FABIO MARAR SILVEIRA CORREA OAB 340.412	276,693.14	Não
BANCO SOFISA S.A.	MARCELLA SASSETTOLI - OAB/SP 464.406	763,194.54	Não
BRC INGREDIENTES LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	111,046.55	Sim
COOPERATIVA DE CREDITO COOPERMAIS - SICOOB COOPERMAIS	MARCIO TULIO NOGUEIRA - OAB/ES 14.401	2,912,501.20	Sim
E.S.B. - ELABORADORA DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO BRASIL LTDA	ANDREIA RIBEIRO NUNES - OAB/RS 103.139	426,060.00	Não
FRIGOESTRELA S A	RAPHAELLA DE ESTEPHANNO BENEDETTI	1,246,220.28	Não
FRIGORIFICO LESTE LTDA	DEIVYD HELMER LEONEL - 173.062.687-40.	322,907.77	Sim
I&M PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	JOAO VICTOR BUGIGA MACEDO - OAB/SP 481.852	22,116.75	Não
IBRAC INDUSTRIA BRASILEIRA DE ADITIVOS E CONDIMENTOS LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	44,861.78	Sim
ITAU UNIBANCO S.A	BETINA TORRES DE PAULA - OAB/MS 22.248	3,302,334.07	Não
JOX - ASSESSORIA AGROPECUARIA LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	354.83	Sim
JP TRANSPORTES E COMERCIO DE TRIPAS LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	22,009.33	Sim
KATIA DA SILVA MIRANDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	2,307,346.99	Sim
MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	1,552.00	Sim
MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA.	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	492.22	Sim
NERI DO NASCIMENTO LTDA	GUSTAVO LOPES DE BORBA - OAB/RS 113.248	493,531.70	Não
NONAPACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	61,345.85	Sim
RHINO SECURITIZADORA S.A.	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	5,517,830.08	Sim
TRESBOMM COMERCIO E EXPORTACAO DE GRAOS LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	477,247.68	Sim

Classificação IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BELEZA EQUIPAMENTOS LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	2,998.20	Sim
BIOLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	681.60	Sim
ESPACO DAS TINTAS COMERCIO LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	349.30	Sim
ESTRELAR QUIMICA LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	1,064.00	Sim
FRIGOZAN COMERCIO DE TRIPAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	6,583.68	Sim
J J MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	760.28	Sim
LUMILUZ MATERIAL ELETRICO LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	264.38	Sim
MAJFOR INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	6,400.00	Sim

<i>AM</i> MR TEAM SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	1,302.00	Sim
REUSE SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	120.00	Sim
<i>B</i> SCHOELER ALIMENTOS LTDA	DEIVYD HELMER LEONEL - 173.062.687-40.	306,102.87	Sim

*VR*

*FR*

*EG*

*BP*

*RR*

*DL*



Laudo de Credenciamento  
FRIGORÍFICO CORELLA - CONTINUIDADE 26/04/2024

Vitória/ES, 26/04/2024

*VR*

Total Geral

Total de Credores: **82** / Total de Presentes: **37**

*VR* **45,12%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **37.962.741,61** / Total do valor dos Presentes: **27.359.960,45**

*VR* **12,87%** dos valores Presentes

Classe II - Garantia Real

*BP*

Total de Credores: **1** / Total de Presentes: **1**

**100%** dos credores Presentes

*RR* Total do valor dos Credores: **4.479.413,21** / Total do valor dos Presentes: **4.479.413,21**

**100%** dos valores Presentes

*DL*

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **56** / Total de Presentes: **25**

**44,64%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **33.034.780,37** / Total do valor dos Presentes: **22.553.920,93**

**68,27%** dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **25** / Total de Presentes: **11**

**44%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **448.548,03** / Total do valor dos Presentes: **326.626,31**

**72,82%** dos valores Presentes

Presentes 37

Classe II - Garantia Real

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
------	------------	----------------------	----------

AM

BANCO DO BRASIL SA

B

EDUARDO  
HENRIQUE  
VIEIRA DE  
FREITAS  
GUIMARAES VIRTUAL 4.479.413,21  
-  
351.877.488-  
31

VR

## Classe III - Quirografário

VR

NOME

Procurador

Modo de  
Participação

CRÉDITOS

BANCO DAYCOVAL S.A.

EG

FLAVIA LEME  
AMADEU  
RAPOSO -  
OAB/SP  
333.821

VIRTUAL

2.441.306,65

COOPERATIVA DE CREDITO COOPERMAIS - SICOOB COOPERMAIS

BP

MARCIO  
TULIO  
NOGUEIRA -  
OAB/ES  
14.401

VIRTUAL

2.912.501,20

AMCOR FLEXIBLES DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE  
EMBALAGENS LTDA

RR

BIANCA  
GORGATTI -  
OAB/SP  
356.897.  
LUCAS  
SANTOS DA  
COSTA -  
OAB/SP  
494.783.

VIRTUAL

62.133,12

AMCOR FLEXIBLES RONDONOPOLIS LTDA

DL

BIANCA  
GORGATTI -  
OAB/SP  
356.897.  
LUCAS  
SANTOS DA  
COSTA -  
OAB/SP  
494.783.

VIRTUAL

1.528,46

BANCO DO BRASIL SA

EDUARDO  
HENRIQUE  
VIEIRA DE  
FREITAS  
GUIMARAES -  
351.877.488-  
31

VIRTUAL

157,26

NERI DO NASCIMENTO LTDA

GUSTAVO  
LOPES DE  
BORBA -  
OAB/RS  
113.248

VIRTUAL

493.531,70

I&amp;M PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

JOAO VICTOR  
BUGIGA  
MACEDO -  
OAB/SP  
481.852

VIRTUAL

22.116,75

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

FABIO MARAR  
SILVEIRA  
CORREA OAB  
340.412

VIRTUAL

276.693,14

BANCO SOFISA S.A.

MARCELLA  
SASSETTOLI -  
OAB/SP  
464.406

VIRTUAL

763.194,54

FRIGOESTRELA S A

RAPHAELLA  
DE  
ESTEPHANNO  
BENEDETTI







VIRTUAL

1.246.220,28

 ITAU UNIBANCO S.A	BETINA TORRES DE PAULA - OAB/MS 22.248	VIRTUAL	3.302.334,07
 E.S.B. - ELABORADORA DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO BRASIL LTDA	ANDREIA RIBEIRO NUNES - OAB/RS 103.139	VIRTUAL	426.060,00
 BANCO SAFRA S A	LARISSA ANDRADE DE SOUSA - OAB/SP 445.031	VIRTUAL	1.727.554,01
 FRIGORIFICO LESTE LTDA	DEIVYD HELMER LEONEL - 173.062.687-40.	VIRTUAL	322.907,77
 ARTFLEXIVEIS LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	VIRTUAL	11.594,67
 BPC INGREDIENTES LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	VIRTUAL	111.046,55
IBRAC INDUSTRIA BRASILEIRA DE ADITIVOS E CONDIMENTOS LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	VIRTUAL	44.861,78
 JOX - ASSESSORIA AGROPECUARIA LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	VIRTUAL	354,83
JP TRANSPORTES E COMERCIO DE TRIPAS LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	VIRTUAL	22.009,33
 KATIA DA SILVA MIRANDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	VIRTUAL	2.307.346,99
MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	VIRTUAL	1.552,00
MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA.	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	VIRTUAL	492,22
NONAPACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	VIRTUAL	61.345,85
RHINO SECURITIZADORA S.A.	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	VIRTUAL	5.517.830,08
TREBOMM COMERCIO E EXPORTACAO DE GRAOS LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	VIRTUAL	477.247,68

### Classe IV - Microempresa

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
SCHOELER ALIMENTOS LTDA	DEIVYD HELMER LEONEL - 173.062.687-40.	VIRTUAL	306.102,87
BELEZA EQUIPAMENTOS LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	VIRTUAL	2.998,20

 BIOLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	VIRTUAL	681,60
 ESPAÇO DAS TINTAS COMERCIO LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	VIRTUAL	349,30
ESTRELAR QUIMICA LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	VIRTUAL	1.064,00
 FRIGOZAN COMERCIO DE TRIPAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	VIRTUAL	6.583,68
 J J MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	VIRTUAL	760,28
LUMILUZ MATERIAL ELETRICO LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	VIRTUAL	264,38
 MAJFOR INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	VIRTUAL	6.400,00
 MR TEAM SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	VIRTUAL	1.302,00
REUSE SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA	RAFAEL PINHEIRO RONCONI	VIRTUAL	120,00



Total em créditos: 27.359.960,45



Página de assinaturas




**Betina Paula**  
048.675.921-02  
Signatário



**Flávia Raposo**  
338.734.648-45  
Signatário



**Rafael Ronconi**  
108.764.697-99  
Signatário



**Alexandre Melo**  
037.651.739-59  
Signatário



**Deivyd Leonel**  
173.062.687-40  
Signatário



**Bruno Simoni**  
947.084.287-15  
Signatário



**Eduardo Guimarães**  
351.877.488-31  
Signatário



**Thiago Rezende**  
082.080.487-80  
Signatário

HISTÓRICO

26 abr 2024





- 14:54:36  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 26 abr 2024 14:55:47  **Alexandre Correa Nasser de Melo** (E-mail: alexandre@credibilita.adv.br, CPF: 037.651.739-59) visualizou este documento por meio do IP 177.135.77.2 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 26 abr 2024 14:55:52  **Alexandre Correa Nasser de Melo** (E-mail: alexandre@credibilita.adv.br, CPF: 037.651.739-59) assinou este documento por meio do IP 177.135.77.2 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 26 abr 2024 14:56:04  **Bruno Reis Finamore Simoni** (E-mail: bruno@finamoresimoni.com.br, CPF: 947.084.287-15) visualizou este documento por meio do IP 179.102.132.216 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 26 abr 2024 14:56:08  **Bruno Reis Finamore Simoni** (E-mail: bruno@finamoresimoni.com.br, CPF: 947.084.287-15) assinou este documento por meio do IP 179.102.132.216 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 26 abr 2024 14:55:29  **Thiago Fonsêca Vieira de Rezende** (E-mail: thiagorezende@finamoresimoni.com.br, CPF: 082.080.487-80) visualizou este documento por meio do IP 191.57.28.225 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 26 abr 2024 14:56:55  **Thiago Fonsêca Vieira de Rezende** (E-mail: thiagorezende@finamoresimoni.com.br, CPF: 082.080.487-80) assinou este documento por meio do IP 191.57.28.225 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 26 abr 2024 14:55:25  **Flávia Leme Amadeu Raposo** (E-mail: flavia.amadeu@bancodaycoval.com.br, CPF: 338.734.648-45) visualizou este documento por meio do IP 187.92.61.98 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 abr 2024 14:55:30  **Flávia Leme Amadeu Raposo** (E-mail: flavia.amadeu@bancodaycoval.com.br, CPF: 338.734.648-45) assinou este documento por meio do IP 187.92.61.98 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 abr 2024 14:55:34  **Eduardo Henrique Vieira de Freitas Guimarães** (E-mail: eduardo.guimaraes@bb.com.br, CPF: 351.877.488-31) visualizou este documento por meio do IP 74.125.210.200 localizado em United States
- 26 abr 2024 14:56:13  **Eduardo Henrique Vieira de Freitas Guimarães** (E-mail: eduardo.guimaraes@bb.com.br, CPF: 351.877.488-31) assinou este documento por meio do IP 170.66.224.124 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 abr 2024 14:55:01  **Betina Torres de Paula** (E-mail: betina.paula@ernestoborges.com.br, CPF: 048.675.921-02) visualizou este documento por meio do IP 179.214.155.35 localizado em Campo Grande - Mato Grosso do Sul - Brazil
- 26 abr 2024 14:55:29  **Betina Torres de Paula** (E-mail: betina.paula@ernestoborges.com.br, CPF: 048.675.921-02) assinou este documento por meio do IP 179.214.155.35 localizado em Campo Grande - Mato Grosso do Sul - Brazil
- 26 abr 2024 14:54:59  **Rafael Pinheiro Ronconi** (E-mail: rafaelpronconi@gmail.com, CPF: 108.764.697-99) visualizou este documento por meio do IP 200.187.174.138 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 26 abr 2024 14:55:42  **Rafael Pinheiro Ronconi** (E-mail: rafaelpronconi@gmail.com, CPF: 108.764.697-99) assinou este documento por meio do IP 200.187.174.138 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 26 abr 2024 14:55:24  **Deivyd Helmer Leonel** (E-mail: deivydleonel@outlook.com, CPF: 173.062.687-40) visualizou este documento por meio do IP 187.36.168.232 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 26 abr 2024 14:55:55  **Deivyd Helmer Leonel** (E-mail: deivydleonel@outlook.com, CPF: 173.062.687-40) assinou este documento por meio do IP 187.36.168.232 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil

